

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual (mg/L)	—	0,2	0,6	—	—	3	3	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	10,3	27,8	0	100%	3	3	100%
Amónio (mg/L NH <sub>4</sub> )	0,50	<0,05	<0,05	0	100%	3	3	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	—	—	3	3	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	—	—	3	3	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	78	96	0	100%	3	3	100%
Clostridium perfringens (N/100ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<3	<3	0	100%	3	3	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	6,4	6,7	0	100%	3	3	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	0	0	0	—	0	0	—
Manganês (µg/L Mn)	50	<0,5	3,36	0	100%	3	3	100%
Nitratos (mg/L NO <sub>3</sub> ) <sub>2</sub>	50	<10	<10	0	100%	2	2	100%
Nitritos (mg/L NO <sub>2</sub> )	0,5	0	0	0	—	0	0	—
Oxidabilidade (mg/L O <sub>2</sub> )	5	1,1	2,1	0	100%	3	3	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	3	3	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	3	3	100%
Turvação (NTU)	4	<1	<1	0	100%	3	3	100%
Antimónio (µg/L Sb) <sub>2</sub>	5	<3,5	<3,5	0	100%	1	1	100%
Arsénio (µg/L As) <sub>2</sub>	10	<3	<3	0	100%	1	1	100%
Benzeno (µg/L) <sub>2</sub>	1,0	<0,5	<0,5	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	0	0	0	—	0	0	—
Boro (mg/L B) <sub>2</sub>	1,0	0	0	0	—	0	0	—
Bromatos (µg/L BrO <sub>3</sub> ) <sub>2</sub>	10	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Cádmio (µg/L Cd) <sub>2</sub>	5,0	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	—	0	0	—	—	0	0	—
Chumbo (µg/L Pb)	25	0	0	0	—	0	0	—
Cianetos (µg/L CN) <sub>2</sub>	50	<15	<15	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0	0	0	0	—	0	0	—
Crómio (µg/L Cr) <sub>2</sub>	50	<2	<2	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano (µg/L) <sub>2</sub>	3,0	<0,5	<0,5	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO <sub>3</sub> )	—	0	0	—	—	0	0	—
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0	—	0	0	—
Fluoretos (mg/L F) <sub>2</sub>	1,5	0,3	0,3	0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	—	0	0	—	—	0	0	—
Mercurio (µg/L Hg) <sub>2</sub>	1	<0,2	<0,2	0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	0	0	0	—	0	0	—
Selénio (µg/L Se) <sub>2</sub>	10	<3	<3	0	100%	1	1	100%
Cloretos (mg/L Cl) <sub>2</sub>	250	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Sódio (mg/L Na) <sub>2</sub>	200	8	8	0	100%	1	1	100%
Sulfatos (mg/L SO <sub>4</sub> ) <sub>2</sub>	250	16	16	0	100%	1	1	100%
Carbono Orgânico Total (mg/L C)	Sem alteração anormal	0	0	—	—	0	0	—
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L) <sub>2</sub>	10	<0,5	<0,5	0	—	—	—	—
Tetracloroetano(µg/L) <sub>2</sub>	—	<0,5	<0,5	—	—	1	1	100%
Tricloroetano(µg/L) <sub>2</sub>	—	<0,5	<0,5	—	—	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	0	0	0	—	—	—	—
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	—	0	0	—	—	0	0	—
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	—	0	0	—	—	0	0	—
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	—	0	0	—	—	0	0	—
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	—	0	0	—	—	0	0	—
Trihalometanos - total (µg/L):	100	0	0	0	—	—	—	—
Clorofórmio(µg/L)	—	0	0	—	—	0	0	—
Bromofórmio(µg/L)	—	0	0	—	—	0	0	—
Bromodiorometano(µg/L)	—	0	0	—	—	0	0	—
Dibromodiorometano(µg/L)	—	0	0	—	—	0	0	—
Pesticidas – total (µg/L)	0,50	<0,1	<0,1	0	100%	1	1	100%
Atrazina (µg/L)	0,10	0	0	0	—	0	0	—
Desetilatraxina (µg/L)	0,10	0	0	0	—	0	0	—
Desetiltributazina (µg/L)	0,10	0	0	0	—	0	0	—
MCPA(µg/L) <sub>2</sub>	0,10	<0,1	<0,1	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride (µg/L) <sub>2</sub>	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
dorpifos (µg/L) <sub>2</sub>	0,10	<0,01	<0,01	0	100%	1	1	100%
Alfa-Total (Bq/l) <sub>2</sub>	0,10	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%
Beta-Total (Bq/l) <sub>2</sub>	1,00	<0,1	<0,1	0	100%	1	1	100%
Dose Indicativa(mSv/ano) <sub>2</sub>	0,10	<0,1	<0,1	0	100%	1	1	100%
Radão (Bq/l)	500,00	0	0	0	—	0	0	—

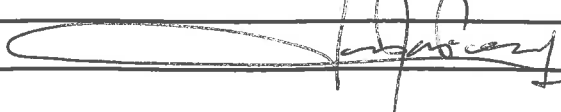
NOTA 1: Freguesias controladas na ZA de Armamar: Armamar, Aidelas, S. Cosmado, S. Martinho das Chãs, St.º Cruz, Queimada, Queimada, Fontelo, Folgosa, Vacalari, União de Freguesias de S. Romão e Santiago, União de Freguesias de Vila Seca e St.º Adrião, União de Freguesias de Arçera e Goujoim.

NOTA 2: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta: Águas do Norte do seu edital do 3º trimestre de 2018 do PE em Alta: Armamar-Lumlares.

NOTA 3: Pontos de amostragem que constam no relatório: PA Domicílio-Sta. Bárbara, PA Domicílio-Lugar do Couto, PA Domicílio-Sra. das Neves.

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

O Presidente:



Data da publicação: 19-11-2018.